



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 52/2016 DE 20 DE ABRIL DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na
importancia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e da outras
providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) e da outras
providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 1.000,00 (Um Mil
Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2207 - MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3495)	350,00
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3487)	650,00
	<hr/>
	1.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes
reduções orçamentárias:

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2207 - MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3494)	350,00
08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL	
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3486)	650,00
	<hr/>
	1.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

Secretário da Administração